

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNIDADE LUZ DA VIDA**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (01/08/2016), às 19h (dezenove horas), na sede da Associação Comunidade Luz da Vida, localizada à Alameda das Magnólias, quadra 10, lotes 07/11, Setor Recreio dos Bandeirantes, Goiânia-GO, reuniram-se as pessoas a seguir nominadas, **Luiz Antônio de Paula**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no RG sob o número 1730830, DGPC-GO, e no CPF sob o número 433.430.071-53, residente e domiciliado à Alameda das Paineiras, Chácara 20, Setor Recreio dos Bandeirantes, Goiânia-GO, **Edmar José da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 426.276.301-30, com endereço à Rodovia GO-060, Km10, Sítio Canto da Mata, Zona Rural, Trindade-Goiás, **IR. Raquel Ferreira Lemes**, brasileira, solteira, Bacharel em Comunicação Social, Radio e TV, Filosofia e Missionária Religiosa, inscrita no CPF sob o número 604.929.701-06, residente e domiciliada à Rua A-2, Quadra 03, área 02, Residencial Anhambi, Aparecida de Goiânia-GO, **Izekson José da Silva**, brasileiro, casado, Administrador e Doutor em Engenharia Mecânica, inscrito no CPF sob o número 130.095.321-72, residente e domiciliado à rua T-33, número 188, apartamento 104-B, Setor Bueno, Goiânia-GO, **Padre Sebastião Romário Damas**, brasileiro, bacharel em Direito, residente e domiciliado à Rua Capitão Grisnel, Quadra 25, lote 12, Vila Regina, Goiânia-GO, inscrito no RG sob o número 3440616, SSP-GO e no CPF sob o número 509.567.011-91, **Karla Fernandes Arruda**, brasileira, casada, secretária, residente e domiciliada à rua C-160, quadra 415, lote 08, apt.º 04, Jardim América, Goiânia-GO, inscrita no RG sob o número 5237022, SSP-GO e no CPF sob o número 030.025.911-57, **Gilmar Bessa de Barros**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 337.076.421-00, residente e domiciliado à Rua do Calmas, quadra 84, lote 24, Prive Atlântico, Goiânia-Goiás e **Luis Miguel da Silva Júnior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. T05, 1134, apto. 302, Setor Bueno, Goiânia-GO, como secretário "ad hoc", com finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: **1 - Proposta de comodato com Associação de Apoio aos Doentes Carentes em tratamento de saúde; transferência da "Casa pobre de Deus" para o endereço Rua SR-14, Quadra D-5A, Lote 20, Setor Parque Santa Rita, no Município de Goiânia - GO; 2 - Venda de imóvel situado no Bairro Ipiranga, qual seja construção urbana situada à Rua Curupati, número 05, da quadra 49, situada no Bairro Ipiranga, e; 3 - Eleição e posse do Padre Sebastião Romário Damas.** Em primeira chamada, às 18h30m, constatou-se a ausência dos Conselheiros, já em segunda chamada, realizada às 19h, constatou-se a presença de quatro Conselheiros, quais sejam Edmar José da Silva, já qualificado, Izekson José da Silva, já qualificado, Ir. Raquel Ferreira Lemes, já qualificada e Padre Sebastião Romário Damas, já qualificado. Iniciada a sessão, o Presidente da mesa fez o uso da palavra,

11000100 - Protocolo nr. 1588486 - 12/08/2016

realizando breves considerações a respeito da Comunidade Luz da Vida. Em seguida, a pedido do Senhor Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocado e que tem o seguinte teor: 1 - Proposta de comodato com Associação de Apoio aos Doentes Carentes em tratamento de saúde; transferência da "Casa pobre de Deus" para o endereço Rua SR-14, Quadra D-5A, Lote 20, Setor Parque Santa Rita, no Município de Goiânia - GO; 2 - Venda de imóvel situado no Bairro Ipiranga, qual seja construção urbana situada à Rua Curupati, número 05, da quadra 49, situada no Bairro Ipiranga, e; 3 - Eleição e posse do Padre Sebastião Romário Damas. Após, em comum acordo entre os presentes, procedeu-se à aprovação do item 3, qual seja eleição e posse de membro do Conselho de Administração (indicação realizada pela Arquidiocese - art. 25, V, do Estatuto da Associação Comunidade Luz da Vida), sendo eleito o Padre Sebastião Romário para o cargo de Conselheiro, o qual tomou posse no ato, com mandato até 22 de abril de 2017. Continuamente, e seguindo o restante da ordem do dia, procedeu-se com breves explicações sobre o item 1, informando que o comodato é por dois anos. O Presidente ponderou que o espaço é excelente, contendo oito casas, com ampla estrutura para a transferência da Casa Pobre de Deus para aquele local. Disse ainda que a atual casa não está mais funcional, sendo a doação positiva neste momento para a Comunidade. Ditas tais considerações, passou-se à aprovação da proposta a qual foi devidamente aprovada por unanimidade pelo Conselho. Em seguida, passou-se ao item 2, onde foi discutida pelos presentes a realização de uma avaliação prévia do imóvel, apurando-se o valor real do imóvel, para posterior venda. O Conselheiro Edmar ponderou pela avaliação de mercado da Casa Pobre de Deus, por imobiliária competente. O Presidente informou que será realizada a avaliação do imóvel por três imobiliárias diferentes, para a concretização da venda. Feitas tais considerações, o item 2 foi devidamente aprovado pelo Conselho por unanimidade. Após o uso da palavra por quem a requereu, verificou-se que ninguém a usou para impugnar a deliberação, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Após, reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, secretário, e por todos os demais presentes.

Goiânia - GO, 01 de agosto de 2016.

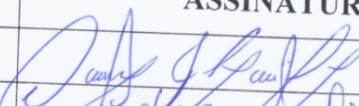
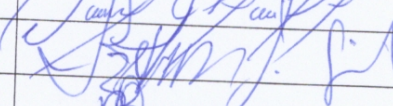
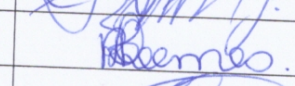
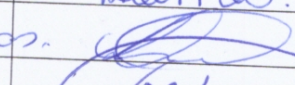
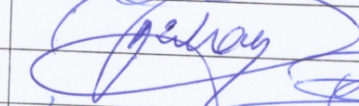
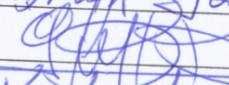
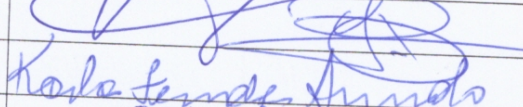
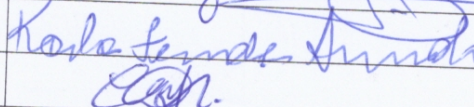
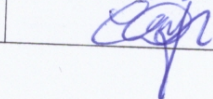
Ass. Presidente: João S. Pinheiro;

Ass. Secretário: Edmar Romário Damas;

~~Paulo~~
~~Adriano~~
Roguel Ferreira Gomes
Pe. Sebastião Romário Damas
~~Edmar Romário Damas~~

ATA Nº 01/2016 - 11/08/2016 - Protocolo nº 1588466 - 12/08/2016

**LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - 01/08/2016**

	NOME	ASSINATURA
01	Paulo Antônio de Paiva	
02	IRAKSON JOSE DA SILVA	
03	Roguel Ferreira Gomes	
04	Pe. Sebastião Romão Paiva	
05	EDMUNDO JOSE DA SILVA	
06		
07	Karla Fernanda Amado	
08	Cláudia Magalhães Silva Junior	

11F8TDPJ - Protocolo nr. 1588486 - 12/08/2016

Goiânia-GO, 01 de agosto de 2016.